



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 24/02/17  
foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )  
deste Município o (a) Decreto  
de \_\_\_\_\_ nº 150 do dia 24/02/17  
  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 150/2017.**  
**24 de fevereiro de 2017**

**“Dispõe sobre ponto facultativo ao expediente no âmbito administrativo interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”**

**Rodrigo Rodrigues Alves**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** ao expediente no âmbito administrativo interno do Poder Executivo Municipal do Município de Piracanjuba, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro do corrente ano, com retorno às atividades no dia 1º de março às 13:00 horas.

Art. 2º - As demais repartições públicas terão seu funcionamento em horário normal, principalmente aquelas que se referem aos serviços essenciais, bem como saúde, limpeza pública, abrigos municipais, de acordo com a determinação de cada Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba